

AO EXPEDIENTE DO DIA  
09 de 04 de 2019  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**REQUERIMENTO Nº 1076, DE 2019**

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c 117 do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a **distribuição de sementes de Milho e Feijão** a população rural do **Município de São Bento/PB**, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal estabeleceu no seu art. 23, inciso VII que é de competência comum da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal o fomento a produção agropecuária e a organização do abastecimento alimentar.

Além disso, a erradicação da pobreza e marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais, constituem objetivos fundamentais da nossa República, conforme previsto no inciso III do art. 3º da nossa carta magna.

É sabido que com a chegada das chuvas na região Nordeste, a terra e o clima facilitam o plantio e a produção de Milho e Feijão, gerando a expectativa de uma excepcional safra, o que é de fundamental importância para as populações rurais do nosso Estado.

Dessa forma, visando o respeito e cumprimento da Constituição Federal, além de garantir o mínimo existencial aos cidadãos paraibanos, requeiro a intervenção do Governo do Estado, em nome da Secretaria de Agricultura Familiar, para que, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, atenda ao estimado pleito.

**João Pessoa, 25/03/2019**

*Pollyanna Dutra*  
Pollyanna Dutra

**Deputado Estadual – PSB**